



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 519, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000958/2013-74, resolve:

Autorizar o afastamento de **NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1697327, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01.03.2013 a 01.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, homologando-se o período de 01.03.2013 a 12.03.2013, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
**VICE-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 12/03/13**